



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 003/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

***"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃ
SANTARRITENSE A EXCELENTESSIMA MARIA ANGÉLICA
BENETASSO."***

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador Antonio Coral Costa faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica outorgado Título de Cidadã Santarritense a excelentíssima senhora Maria Angélica Benetasso pelos serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo – MS, 25 de novembro de 2024.


Antonio Coral Costa
Presidente


Leudeiane da Silva Lopes Bernardo
1.ª secretaria